



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA  
EMENDA nº \_\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 31/05/05	Proposição PL 5296/2005
------------------	----------------------------

Autor <b>Mendes Ribeiro Filho</b>	Nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página 5	Artigo 6º	Parágrafo	Inciso I	alínea
----------	-----------	-----------	----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

### EMENDA MODIFICATIVA

#### DÊ-SE AO DISPOSITIVO A SEGUINTE REDAÇÃO:

*I – “a universalização, consistente no acesso, a ser alcançado gradualmente, de todas as pessoas aos serviços, atendidas as características locais, de saúde pública e outros interesses coletivos;”*

### JUSTIFICATIVA

O texto original do Projeto é pouco claro ao dispor sobre a diretriz da universalização, na medida em que estabelece que ela implica a observância de um “...gradualismo planejado da eficácia das soluções...”.

A nova redação, ora sugerida, é mais clara e objetiva que a original, pois estabelece simplesmente que a universalização consiste no acesso, a ser alcançado gradualmente, de todas as pessoas aos serviços de saneamento.

PARLAMENTAR

Brasília – DF